



## EDITAL Nº 003/2023 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Aripuanã **SELUIR PEIXER REGHIN** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº. 1.128/2006, e em conformidade com o disposto no Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e o Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, - L.R.F. e da Lei Municipal 2.347 de 28 de novembro de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, **CONVIDA** a população do Município para **Audiência Pública** na presença da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento do Poder Legislativo, com a finalidade de **Demonstrar e Avaliar as Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2023**.

Seguindo calendário de Audiências Públicas estabelecido por meio do Decreto Municipal de n.º 4.706/2023.

Nomeada como Presidente da referida Audiência Pública a Senhora **Márcia Aparecida Thomazi**, no local, data e horário, a saber:

**Local** – Plenário Leoclides Demicheli – Câmara Municipal de Aripuanã

**Endereço:** Rua Antônio Paulo da Costa Bilego, nº 168 - Centro

**Data** – 25 de maio de 2023.

**Horário** – 19h00min

**SELUIR PEIXER REGHIN**  
Prefeita Municipal

A **Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC Nº 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora Sra. CONCEICAO APARECIDA DE SOUZA SANTANA, portadora do RG n.º 746861 e do CPF n.º 587.822.572-72, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de PROFESSOR 1 - CLASSE C, matriculada sob n.º 4800, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 02/05/2023 e término em 16/05/2023, conforme processo administrativo do **ARIPUANÃ-PREVI**, n.º 2023.05.00069P.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Aripuanã - MT, 04/05/2023.

**ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI**

Secretário Municipal de Administração

Gestor do RPPS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 15.887/2023**

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e com amparo no **Artigo 69**, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Art. 80, inciso § 2º da Lei Complementar n.º 182/2021;

Considerando o *Requerido no Memorando n.º 405/2023/SME e Deferido da Gestora*;

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER**, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de carreira de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, **GRATIFICAÇÃO ADICIONAL** de 10% (dez por cento) incidente sobre a remuneração base a que percebe, a partir do dia 03/05/2023, conforme segue:

o **MARCOS MATEUS ALVES**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 04 dias de maio de 2.023.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

**ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI**

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 003/2023 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A **Prefeita Municipal de Aripuanã SELUIR PEIXER REGHIN** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 1.128/2006, e em conformidade com o disposto no Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e o Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, - L.R.F. e da Lei Municipal 2.347 de 28 de novembro de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, **CONVIDA** a população do Município para **Audiência Pública** na presença da Comissão de Tributação, Finan-

ças e Orçamento do Poder Legislativo, com a finalidade de **Demonstrar e Avaliar as Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2023**.

**Seguindo calendário de Audiências Públicas estabelecido por meio do Decreto Municipal de n.º 4.706/2023.**

Nomeada como Presidente da referida Audiência Pública a Senhora **Márcia Aparecida Thomazi**, no local, data e horário, a saber:

**Local** – Plenário Leocildes Demicheli – Câmara Municipal de Aripuanã

**Endereço:** Rua Antônio Paulo da Costa Bilego, n.º 168 - Centro

**Data** – 25 de maio de 2023.

**Horário** – 19h00min

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 15.884/2023**

A **prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e com amparo no **Artigo 100** da Lei Complementar n.º 062/2011 e no **Artigo 69**, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido protocolo n.º 122/2023/SURH;

RESOLVE:

**AUTORIZAR**, o reingresso às atividades a funcionária Sr. **JESSICA VALERIA FERREIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 0870017-6 SESP/MT e inscrita no CPF n.º. 959.565.491-49, ocupante do cargo de Carreira de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO**, lotada no Gabinete da Prefeita, a partir do dia **03/05/2023**, tornando sem efeito a Portaria n.º. 13.097/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 04 dias de maio de 2.023.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

**ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º067/2023**

"Dispõe sobre a concessão do benefício **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora Sra. **EDYLAINA APARECIDA DE SOUZA**."

A **Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC Nº 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora Sra. **EDYLAINA APARECIDA DE SOUZA**, portadora do RG n.º 663.676 e do CPF n.º 011.173.531-92, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE VII-B**, matriculada sob n.º 1563, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 15/04/2023 e término em 10/08/2023, conforme processo administrativo do **ARIPUANÃ-PREVI**, n.º 2023.05.00066P.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Aripuanã - MT, 04/05/2023.